



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 384, DE 31 DE JULHO DE 2023

Instituiu Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de reforma administrativa no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO- AMERICANA, nomeada pelo Decreto nº 13/2023/MEC, considerando a necessidade de institucionalização da UNILA, na forma do seu Estatuto e Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT para elaboração de proposta de reforma administrativa no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Designar para compor o GT:

I - GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381;

II - DEISE BAUMGRATZ, Assistente em administração, SIAPE 2148975;

III - GIULIANO SILVEIRA DERROSSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1089604;

IV - CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em administração, SIAPE 2172547.

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho para elaboração de proposta da reforma administrativa compete:

I - realizar o levantamento de processos e documentos sobre o tema Reforma Administrativa na Unila;

II - aplicar metodologia recomendada pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN para definição de distribuição de cargos, prezando pela horizontalidade, definições técnicas de amplitude hierárquica e missão institucional;

III - definir cronograma de reuniões com a comunidade para construção das propostas;

IV - sistematizar os dados dos levantamentos de documentos e consultas com a comunidade;

V - instruir processo para o Conselho Universitário - Consun.

Parágrafo único. O grupo instituído terá a função de coordenar o processo de forma democrática e participativa, com o envolvimento dos setores nas proposições de suas reestruturações.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 301/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 27 de junho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 384/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 136, de 31 de Julho de 2023.

Observações:

[Revoga a Portaria nº 301/2023/GR](#)